

Diretoria de Administração

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 005/2026/RS-PREV

### Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2026

**PROA:** 26/9010-9000007-0

**Favorecido:** Tadewald & Soares LTDA / **Nome Fantasia:** Rosa dos Ventos

**CNPJ:** 07.781.048/0001-23

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de 1 (um) *coffee break*, destinado ao 1º Seminário de Previdência Complementar da RS-Prev, a realizar-se no dia 09 de abril de 2026, para o turno da tarde, no Auditório Romildo Bolzan, em parceria com a Escola do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS.

**Fundamento Legal:** caput do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**Estimativa de despesa:** R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais).

**Justificativa:** O fornecimento do *coffee break* constitui medida indispensável ao adequado suporte operacional do seminário.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 005/2026, com fulcro no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

**Rafael Rocha Luzardo**

Diretor de Administração

Ordenador de Despesas

Diretoria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rocha Luzardo**, em 09/03/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0598712** e o código CRC **802A1213**.

Referência: Processo nº 26/9010-9000007-0

Documento SEI nº 0598712